



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 59/2025
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**ALTERA O PLANO ANUAL
DE CONTRATAÇÕES 2025 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SENHOR GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Plano Anual de Contratações 2025 foi publicado em 12 de dezembro de 2024 através do Decreto nº 432/2024;

CONSIDERANDO que o item incluído se trata de serviço necessário para dar andamento ao projeto das Unidades Habitacionais;

DECRETA

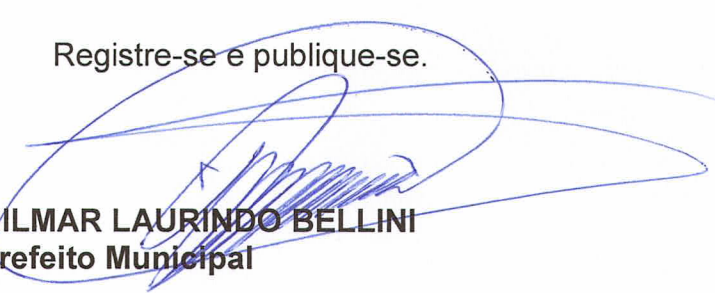
Art. 1º - Fica alterado o Plano Anual de Contratações 2025 para a inclusão do item sob o número 318:

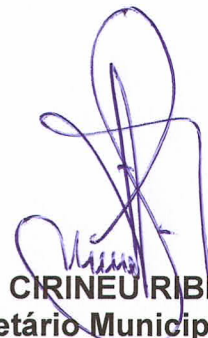
318 – “Contratação de empresa para serviços de sondagem”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra, 05 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.


GILMAR LAURINDO BELLINI
Prefeito Municipal


CIRINEU RIBEIRO
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento